



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Ata nº 11/14–CMC – 11ª Sessão Ordinária –
28/04/14

Ata da 11ª Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo da 32ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 09h00min do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatorze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, presidente desta Casa e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva desta sessão o vereador Mário Moreira, vice-presidente, e o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Leitura do Expediente Recebido. Projeto de Lei N. 46/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Ecológica Amigos da Pesca de Cacoal – ASPEC e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 323/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; R\$ 10.000,00; Projeto de Lei N. 47/14 que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas referentes a documentos escolares nas escolas e faculdades privadas instaladas no município de Cacoal" – Câmara Municipal de Cacoal – Adailton Antunes Ferreira, Vereador; Projeto de Lei N. 48/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta, afetação e desafetação de imóveis e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 345/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; Projeto de Lei N. 49/14 que "Altera a Lei N. 2.937/PMC/2012 – Cria o Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal (PROVEMC) para atender as unidades escolares urbanas e rurais da rede pública municipal de ensino, orienta sua implantação e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 338/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Vialetto, Prefeito; Projeto de Lei N. 50/14 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 346/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; 186.000,00 – FMAS; Projeto de Lei N. 51/14 que "Altera o Anexo V da Lei Municipal N. 2.735/PMC/2010 – Que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências; Altera o § 2º do Artigo 35 da Lei Municipal N. 2.543/PMC/2009 – Que dispõe sobre a Estrutura Político Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Cacoal, e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 348/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; Projeto de Lei N. 52/PMC/14 que "Institui a corregedoria geral do município, Altera as Leis N. 2.413/PMC/2008, 2543/PMC/2009, e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 364/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; Projeto de Lei N. 53/14 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 365/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; 111.820,37 – SEMAD; Projeto de Lei N. 54/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC e dá outras providências" – Encaminhado através do Ofício N. 366/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito; R\$ 80.000,00; Projeto de Lei N. 55/14 que "Altera o Artigo 125; Acrescentam os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Artigo 126; Acrescenta o Inciso IX ao Artigo 130; e a Seção X com os Artigos 152-A, 152-B, 152-C, 152-D, 152-E, 152-F, 152-G no Capítulo I, do Título VII; Todos da Lei Municipal N. 2.735/2010 – Que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Municipais, e dá outras providências” – Encaminhado através do Ofício N. 367/GP/PGM/2014 – Executivo Municipal – Francesco Vialetto; Ofício s/n de 25.04.14 – Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação com máxima urgência das deliberações dos Projetos de Leis N. 23/14 – “Altera o Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei 2.934/PMC/2011, que aprovou o Loteamento Residencial Alpha Parque e dá outras providências”, N. 46/14 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Ecológica Amigos da Pesca de Cacoal – ASPEC e dá outras providências”; e N. 51/14 – “Altera o Anexo V da Lei Municipal N. 2.735/PMC/2010 – Que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências; Altera o § 2º do Artigo 35 da Lei Municipal N. 2.543/PMC/2009 – Que dispõe sobre a Estrutura Político Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Cacoal, e dá outras providências” – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal. Telegramas N.Ref: 001669, 004006, 006507, 011352/MS/SE/FNS; Comunicado N. CM019257 e CM024905/2014 – Liberação de Recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, Presidência; Ofícios N. 1129 e 1175/2014/GIDURPV/PV – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União – Caixa – Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural – Nildson Ribeiro de Araújo, Gerente de Filial; Marcio Augusto de Lima Mourão, Superintendente Regional. A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Março de 2014 é encaminhada para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa. As Indicações N. 181/CMC/2014 do Vereador Mário Angelino Moreira; 182/CMC/2014, 183/CMC/2014, 184/CMC/2014, 185/CMC/2014 da Vereadora Maria Aparecida Simões; 186/CMC/2014, 187/CMC/2014 do Vereador Claudemar



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Littig; 188/CMC/2014, 189/CMC/2014, 190/CMC/2014 do Vereador Cesar Domingos Condack; 191/CMC/2014, 192/CMC/2014, 193/CMC/2014, 194/CMC/2014, 195/CMC/2014, 196/CMC/2014, 197/CMC/2014, 198/CMC/2014 e 199/CMC/2014 do Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves, são lidas, acatadas e serão encaminhadas ao Executivo Municipal. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida em Questão de Ordem requer verbalmente que haja apenas um Expediente de 07 (sete) minutos, com direito a apartes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Pequeno Expediente. O vereador Bruno Trevizani. PDT, diz que na sessão passada pediu que fosse dado andamento o mais rápido possível com relação ao FHITA, suspenso do ano passado, e hoje já começou na Linha 12, e parabeniza o secretário de Obras pelo reinício das obras, e assim dando maior agilidade ao escoamento da safra. Parabeniza o secretário da AMEC, Sr. Romeu parabenizando pelo início da 2ª Copa de Futsal do Bairro Riozinho, sendo a abertura realizada no dia vinte e dois de abril, com oito equipes participantes. Que ofício seja enviado a AMEC parabenizando toda a equipe que vem sendo realizado pelo órgão na cidade, um grande trabalho. Houve a Virada Esportiva de Cacoal, nos dias vinte e seis e vinte e sete, vinte e quatro horas de atividades físicas em vários locais da cidade. Diz que protocolou ante-projeto que institui o Bolsa Atleta, em Cacoal, uma reivindicação sua do ano passado, foi feito estudo, protocolado ante-projeto ao prefeito e tem certeza que projeto de lei será enviado a esta Casa para ser discutido. Este projeto dará condições de atletas de Cacoal, principalmente aos de baixa renda, dando-lhes condições de participarem de competições municipais, estaduais e federais, e até mesmo internacionais, caso dos atletas de judô, que todos os anos trazem bons resultados para o município. Fala que mais onze médicos chegaram para atender a população de Cacoal, do Programa Mais Médicos,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

e no total já são vinte e um médicos, e dá lhes as boas vindas. Agradece ao secretário de Obras por ter atendido em relação a recuperação de ponte na Linha 11, KM 30, a qual estava impossibilitando o tráfego. Comenta sobre o União Cacoalense, que está no G-4, com 14 pontos, mas por não ter conseguido bom resultado sábado, contra o VEC, dependerá de resultados dos próximos jogos dos times do VEC e do Rolim de Moura, e se der tudo certo o União Cacoalense disputará a semifinal. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves, cumprimenta o Sr. Júlio Maria, que está morando em Cacoal a aproximadamente quatro meses, e está promovendo o 3º Leilão 'Direito de Viver', em benefício do Hospital de Barretos e pede apoio da população em relação a doações. Cobra do secretário municipal de Educação a climatização das creches e escolas municipais, principalmente do bairro Village do Sol, dando condições e qualidade de vida e trabalho aos professores e alunos da creche. Fala que na última sessão falou do transporte coletivo em Cacoal, sendo que o mesmo já melhorou bastante, mas precisa melhorar mais, e o Ministério Público já enviou recomendação de que em sessenta dias tem que sair licitação do transporte coletivo em Cacoal e que as empresas que tenham interesse em participar podem concorrer para oferecer um transporte coletivo digno, com qualidade ao município, pois uma cidade com quase oitenta mil habitantes merece ônibus com qualidade para carregar a população, idosos, e de preferência com climatização, com ar condicionado. Defende ainda que seja dado incentivo a estas empresas, subsídios para que possam atender a população com qualidade. Parabeniza a secretaria municipal de Obras, que está sucateada, com deficiência de maquinário, mas mesmo com precárias condições, tem oferecido trabalho mais ou menos, parabeniza também os servidores desta secretaria. Cobra recuperação do Setor Prosperidade, o qual ficou abandonado pela secretaria municipal de Obras, com pontes caídas há muito tempo, e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

precisa de um efetivo serviço neste setor. Diz que foi feita cobrança ao Sr. Eduardo em relação a trechos de pavimentação feito pelo governo do estado, como do lado do ginásio de esportes, bem como no bairro Teixeira, Brizon, Jardim Clodoaldo e Floresta, e que já foram refeitos e parabeniza o DER, que é fiscal destas obras. Pede que ofício seja enviado a SEMPLAN solicitando a pavimentação asfáltica na cabeceira da ponte da Rua Rui Barbosa, cobrança desde o ano passado, bem como da Rua Marechal Deodoro da Fonseca com a Leonardo da Vinci, pontes de ligação entre bairros, que dão acessibilidade a moradores. Comenta sobre a reivindicação dos servidores municipais e pede que ofício seja enviado parabenizando o sindicato da categoria, pois é servidor público há mais de dez anos e sabe que é difícil servidor conseguir aumento salarial. Diz que tem documento que estabeleceu auxílio-alimentação, o que nem impacto em folha traz, e o município fez compromisso de dar quatrocentos e cinquenta reais de auxílio-alimentação, o que é justo, e hoje tem projeto protocolado nesta Casa, com divergência do acordado com a categoria dos servidores municipais, e há pedido do sindicato de que o projeto seja votado após assembleia deliberativa, e enfatiza compromisso desta Casa em votar o projeto de lei somente após as deliberações dos servidores públicos municipais, e que haja acordo à altura. A Mesa Diretiva informa que já conversado com o sindicato dos servidores municipais e será aguardada a reunião dos mesmos para posterior deliberação do projeto de lei. A vereadora Maria Aparecida Simões, PT, diz que foi procurado por feirantes que lhes trouxeram preocupações com relação a feira-livre, foi buscar maiores informações com o secretário responsável e este lhe disse que houve um mal entendido, que as feiras-livres continuam nos mesmos horários e espaços, o que está acontecendo é oportunizar os consumidores a irem do feirão um dia a mais, aos sábados. Fala que no dia dez de abril esta Casa estava cheia, com



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

servidores públicos municipais e naquele momento foram lidas todas as reivindicações dos servidores, através do sindicato, encaminhadas a prefeitura, e de todas as reivindicações, apenas duas o prefeito deferiu, retorno da licença-prêmio e auxílio-alimentação, de mais duzentos e cinquenta reais, indo para quatrocentos e cinquenta reais, e quando usou da palavra no momento, notou que o documento não tinha muitos fundamentos, mas nada como o tempo para dizer a verdade, e realmente o prefeito não cumpriu com o que foi encaminhado para o sindicato e aprovado na assembleia. Diz que na sessão anterior disse que não esperava que houvesse 'marmelada' da administração municipal, e realmente foi uma 'marmelada', tentando enganar o sindicato, enganar o servidor público. Deixa claro que compromisso é compromisso, houve documento, mas mais uma vez o prefeito não cumpriu com a responsabilidade assumida perante os servidores públicos, e isso já era de esperar, pois são poucas as coisas que o mesmo faz e fala, que se pode acreditar que tem compromisso. Fala que fez visita ao CEO – Centro de Especialidade Odontológica, e lá não tem água para os funcionários e pacientes tomarem, não tem sacola de lixo para colocar na lixeira, são colocados sacolas de supermercados nas lixeiras, e o dentista disse que se quiserem trabalhar, tem que, muitas vezes, trazer material de casa, pois a prefeitura não dá material para trabalhar, e isso foi fotografado, está lá sacola de lixo de supermercado, está em relatório, porque não fez sozinha, tem uma comissão nesta Casa. Deixa o questionamento, pois o prefeito diz que não tem dinheiro para pagar auxílio-alimentação, e indaga onde está o dinheiro da prefeitura, onde está o dinheiro do município, e salienta que tem de orçamento mais de cento e cinquenta e oito milhões, e dizem que não tem dinheiro, não tem orçamento. Parabeniza o sindicato pela tolerância com esta administração, em nome do professor Ricardo, e diz que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

toda negociação não é fácil, mas tem se que ir para a luta, primeiramente, compromisso é compromisso e deveria respeitar a assinatura do secretário de Administração, pois este assinou documento que tinha coerência do que poderia ser feito, mas não é primeira vez e acredita que não será a última vez que os servidores caíram mais uma vez no conto do vigário. O vereador Adailton Antunes Ferreira, PRB, diz que volta mais uma vez a falar da situação da unidade 'mística' de Cacoal, pois está triste o que vivem as pessoas naquele local, é triste o que vive o cidadão, aquele que muitas vezes não tem ninguém por ele. Pede desculpas às pessoas que trabalham na saúde do município, pelo caos que o poder público deixou na saúde do município, e diz que já encontrou dentro da Unidade Mista pessoas que não tem ninguém por eles, e a estes só resta o apoio das pessoas que estão lá dentro da Unidade Mista trabalhando, porque o restante da classe política simplesmente abandonou estas pessoas lá dentro, abandonou-as em local insalubre, onde não tem medicação, não tem colchão e lençol decentes, simplesmente largaram estas pessoas lá, e quem trabalha dentro da instituição sabe muito o que ele, vereador Adailton, está falando. Fala que a ambulância que conduz os pacientes do Materno Infantil, da Unidade Mista para o Hospital Regional faz vergonha para qualquer cidadão cacoalense, não é vermelhinha, que esta, diz o vereador, graças a Deus parou de andar, quebrou. Diz que o presidente desta Casa fez economia de quase duzentos mil reais, devolvidos ao Poder Executivo deste município, e cobra do presidente onde está a ambulância, um pedido da Câmara de Vereadores. O Sr. Presidente Pedro Ferrazin, diz que o dinheiro foi devolvido, estão fazendo licitação e ainda tem mais três ambulâncias quebradas na secretaria de Saúde e o dinheiro será também para arrumar. Continuando, o vereador Adailton Antunes diz que deve se fazer diferente, fazer uma 'vaquinha', cada vereador ajudar para arrumar as ambulâncias. Fala que se o município não tem competência



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

para manter uma ambulância funcionando, deve fechar as portas, pois estrutura física não tem na saúde. Diz que o pior é que muitas vezes o administrador fala em entrevistas de milhões e milhões, e indaga onde estão estes milhões. Diz que o que faz a máquina pública funcionar são os funcionários públicos, podem tirar o prefeito, os doze vereadores, que o município continua funcionando, pois a máquina pública não depende de políticos para funcionar. Fala que na administração pública nunca tem dinheiro para nada, não tem dinheiro para tapar os buracos da cidade, não tem dinheiro para consertar ambulância. Diz que recebeu ofício da Associação dos Moradores do Riozinho, que estão aguardando o veículo para visitar as pessoas nas residências do distrito, e não estão indo, pois não tem este veículo para levar os agentes de saúde. Pede que esta Casa solicitando que envie ofício ao secretário de Saúde pedindo que envie um veículo para transportar os agentes de saúde para as visitas nas residências necessitadas. Diz que foi vetado projeto de sua autoria, aprovado por unanimidade nesta Casa, com relação ao agendamento de consultas aos idosos, por telefone, e é inadmissível que o idoso tenha que sair de sua casa três, quatro horas da manhã, ir ao postinho e ficar aguardando até as oito horas. Indaga qual a diferença do particular para o serviço público, no ato de agendamento, e este projeto de lei foi vetado pela administração alegando se vício de iniciativa, que a Câmara de Vereadores não é legítima para propor projeto desta natureza, e indaga porque serve então o Poder Legislativo? Se não pode propor projeto de lei, que já está previsto no Estatuto do Idoso, de agendar consulta por telefone. Pede que o presidente convoque reunião entre os vereadores para que haja a derrubada deste veto, pois o próprio STF tem entendimento que na omissão do Executivo cabe ao Legislativo suprir a falta, e pede ajuda dos demais vereadores. O Sr. Presidente Pedro Ferrazin informa que na quarta-feira de manhã os vereadores se reunirão em relação



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ao assunto do Veto. O vereador Donizeti Souza da Silva, PTB, diz ao pessoal do sindicato presente que podem ter certeza que o projeto de lei somente será votado quando tiver compromisso firmado entre o Executivo e sindicato. Parabeniza o Sr. Julio, morador recente de Cacoal, organizador de leilão beneficente para o Hospital de Barretos, sendo que já há nove anos promove este evento em Araputanga-MT, veio para Alta Floresta onde também por cinco anos promoveu leilão no mesmo sentido, e agora está em Cacoal, e o mesmo pode contar com ele, vereador Donizeti, e pede o apoio de todos, sendo que o leilão acontecerá no dia primeiro de junho, no Parque de Exposição. Pede que ofício seja enviado ao governador Confúcio Moura, bem como a Casa Civil, cobrando agilidade na manutenção do aeroporto de Cacoal, pois na semana passada houve caso de bastante urgência, a necessidade de uma avião UTI, no período noturno e não foi possível o pouso devido ao balizamento de pista não estar funcionando há mais de quarenta dias. Buscou informações no aeroporto e já foram passadas para o governador, Casa Civil e INFRAERO e até agora o problema de manutenção do aeroporto não foi sanado, graças a Deus o avião retornou no outro dia e conseguiu transportar D^a. Otília, de oitenta e cinco anos de idade que já está numa UTI em Porto Velho, mas fica preocupado, pois é uma manutenção simples, e o governo do estado tem que cobrar de quem é responsável pelo aeroporto para que as pistas de balizamento sejam consertadas. Em aparte o vereador Pedro Ferrazin pede que o ofício seja enviado por esta Casa em nome de todos os vereadores em relação ao aeroporto. Continuando, o vereador Donizeti Souza da Silva concorda com a sugestão. Diz em relação ao aumento de UTI 's em Cacoal, pois hoje o Hospital Regional de Cacoal está preparado para trinta e cinco UTI 's e hoje existem apenas dezoito leitos UTI funcionam, e salienta que o Adailton, conhecido como 'Mistura Fina', sofreu AVC hoje e estava no Hospital dos



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Acidentados e à noite foi conseguida uma UTI no Hospital Regional para o mesmo. Pede que ofícios sejam enviados ao governador, ao secretário de Saúde e aos parlamentares em nível federal solicitando que aloquem recursos para o Hospital Regional para que seja aumentado o número de UTI's, pois há falta de vagas, que estes ofícios sejam enviados em nome desta Casa. Diz que recebeu ofício informando que toda a Linha 06 será patrolada pelo DER, e agradece ao Sr. Pinheiro por isso. O vereador Claudemar Littig, PDT, agradece ao secretário de Obras por ter atendido a seu pedido e arrumando a Linha Chico Arruda, em vários pontos críticos, e ainda pela troca de lâmpadas na Rua Princesa Isabel esquina com 1º de maio, Bairro Liberdade, a pedido da população, assim como o patrolamento e cascalhamento da Rua Daniel Pires Rocha no bairro do INCRA. Comenta sobre sua indicação que pede a recuperação de ponte na Linha 19, que está em péssimo estado, lamentável. Diz de sua indicação que pede a recuperação das ruas do Bairro Teixeira e no final do bairro Village do Sol, onde tem muitos pontos críticos. Visitou o hoje andamento da construção da quadra poliesportiva e visitou ainda Creche Expedito Macedo, no bairro Village do Sol II, e pode constatar que a mesma, recém inaugurada, tem falta de pessoa para trabalhar na área de serviços gerais, falta climatização da escola, falta de professores, e espera atendimento nestes quesitos. Pede que ofício seja enviado ao secretário de Obras solicitando um novo travessão entre as linhas 11 e 12, no final, a pedido de moradores. Diz que o projeto da quadra poliesportiva da Linha 21 vai sair do papel, finalmente, o prefeito assinou projeto e hoje foi feito edital e amanhã será publicado nos murais da prefeitura, recursos conquistados por ele, vereador Claudemar Littig com o senador Acir Gurgacz, e esta quadra vai atender a comunidade da Linha 21. Que ofício seja enviado para o secretário de Obras solicitando a reconstrução da ponte da Linha 15-B, uma ponte que fica



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

quase na divisa com Espigão do Oeste, e hoje recebeu ligação do presidente da Câmara de Vereadores daquele município que pede providências com relação a este ponte de mais de trinta metros. Visitou ainda a Vila Olímpica, projeto maravilhoso, e salienta que no início do ano foi pedido que o Executivo notificasse a empresa em relação a drenagem que não funcionava, e hoje na visita verificou que o problema foi resolvido, mas pede que o campo seja levantado no mínimo vinte centímetros, senão não haverá um campo de qualidade. Pede que ofício seja enviado para o secretário de Obras solicitando a recuperação de ponte na Linha 14, que está com problemas de tráfego. Cobra que o Executivo devolva projeto de lei, de sua autoria, que é a criação do Conselho Municipal de Esportes, pois foram feitas várias reuniões com várias categorias de esporte e foi montada comissão para apresentar proposta, mas o Executivo pediu a retirada do projeto de lei, e agora ele, vereador Mão, espera a devolução do mesmo para esta Casa para deliberação. Parabeniza a equipe do Laranjeiras, da Linha 06, pela conquista do bicampeonato municipal Master de Ministro Andreazza. Agradece ao secretário de Meio Ambiente por ter atendido seu pedido e feito a limpeza do canteiro da Avenida Amazonas. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, PTB, diz que recebeu em mãos um documento do sindicato dos servidores públicos municipais, e salienta que nunca teve medo de se posicionar nesta Casa, seja para ouvir aplausos ou vaias, e salienta que seu voto nesta Casa sempre foi a favor do funcionalismo público, e pode assumir compromisso de sua pessoa com os funcionários, e assim enquanto não houver uma nova conversa e realmente se cumprir o que foi tratado com os senhores servidores municipais e sindicato, não tem dúvida que o projeto de lei não andará nesta Casa, e tem certeza que é a voz da maioria. Parabeniza o sindicato através do Ricardo, do Fernando, da Lidiane e demais pessoas que compõe o mesmo, que com sua bravura tem conseguido



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

colocar na cabeça da atual administração pública o que realmente o funcionário público municipal necessita. Diz que histórias andam nesta cidade, só que histórias e boatos podem colocar a vida de um trabalhador em situação difícil, que é a situação dos feirantes de sábado na cidade de Cacoal, e estas coisas não podem acontecer, pois ali existem pessoas que trabalham duramente na sua propriedade, escoando sua produção para trazer nas feiras do município, mas muitas vezes vem um engraçadinho, que não se sabe de onde 'pintou', que não tem coragem de ir a um canal de televisão e dizer "sou eu que estou pedindo para acabar com a feira-livre do dia de sábado", e coloca a vida destas famílias trabalhadoras em situação constrangedora, pois não sabem se vão aos sábados para a feira-livre ou se vão para o 'feirão'. Fala que nenhum feirante que vai a feira no dia de sábado tem nada contra àqueles que querem ir para o feirão, só querem o direito de permanecerem fazendo a feiras-livres, mais nada. Fala que teve reunião com feirantes, não existe documento, pedido assinado por alguém, e esteve no gabinete do prefeito e perguntou ao mesmo se havia comentado ou se havia determinado uma situação dessa e este lhe disse que não sabia disso. Entrou para discutir com o prefeito uma situação desagradável que acontece com os feirantes de Cacoal e o prefeito não sabia nem do que ele, vereador Paty Paulista, estava falando. Assim antes de causar transtorno tão grande para as famílias, àqueles que quiserem ir para o feirão podem ir. Diz que quer que as feiras-livres do município de Cacoal continuem, e que os feirantes continuem a fazer suas feiras normalmente e se houver qualquer decisão por parte da administração pública esta Casa terá que ser avisada e aí sim serão chamados os senhores feirantes para discutir qualquer mudança de local. Fala que no última sexta-feira houve encontro do PTB onde foram discutidas novos rumos da eleições e anuncia a todos que não é candidato a deputado estadual como muitos



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

pensam, e irá cumprir com toda honra seu mandato de vereador. Salaria que seu pai se encontra em Porto Velho na UTI respirando por ventilação mecânica e este o motivo que não será candidato e como bom filho cuidará de seu pai com muito amor, carinho e determinação. O vereador Mário Moreira, PRP, cumprimenta o Sr. Julio que está em Cacoal e está organizando leilão 'Direito de Viver', no dia primeiro de junho, e deixa seu apoio e apoio desta Casa, pois só indo em Barretos é que se valoriza muito mais a vida e a saúde que se tem. Fala que esta semana foi interrogado sobre o projeto do mototáxi e na forma como foi colocado ficou como se ele, vereador Jabá é contra o projeto de lei e não é verdade, é contra a forma como o projeto foi elaborado, criado, da forma como estão querendo empurrar o mesmo de 'goela abaixo', e estando como vereador tem que respeitar e seguir o que manda a Lei Orgânica do município, pois a mesma existe para isso, e no artigo 44, Inciso VI, Alínea C, diz das atribuições do prefeito, diz de suas responsabilidades, e não sendo desta forma, é vício de iniciativa, podem votar e aprovar a lei, mas é vício de iniciativa, é inconstitucional, e não vai votar pela inconstitucionalidade. Tem se que preocupar com o preço, uma tabela de dez reais, do bairro São Marcos para o Centro, sete reais do Jardim Vitória para o Centro, enquanto o mínimo da passagem do mototáxi é quatro reais e cinquenta centavos e o máximo cinco reais, quando é mais longe, e tem gente cobrando dez reais, assim uma pessoa tem que gastar vinte reais para ir do bairro São Marcos ao Centro e voltar, e indaga quem colocou este preço, e aí ninguém procura o vereador para explicar. Fala que da forma que está se colocando criando expectativa de que se vai criar quinze novas placas, para os que estão há seis, sete anos trabalhando, prometendo que vão ser donos de placas, e isso depende de licitação e licitação não é direta, estão infringindo a lei de licitações, improbidade administrativa. O vereador Adailton Antunes pede aparte, mas não lhe é



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

concedido pelo vereador Mário Moreira, devido ao tempo. Continuando, o vereador Mário Moreira diz que tem se preocupar com coisas mais sérias que se preocupar com número de placas para satisfazer três pessoas, passando por cima de lei, com medo de votar contra, e salienta ele, vereador Mário Moreira, que não tem medo de votar contra. Diz ainda que estão pintando moto, colocando motos para rodar passando por cima de tudo, e quer ver moto no DETRAN, na Corregedoria, pois é falsidade ideológica, será o primeiro a mandar prender, se colocarem. Com relação aos servidores públicos acredita que todos os impasses serão resolvidos, e é a favor dos funcionários públicos, mas tem se que conversar, pois tudo chegará onde for necessário, apoia os servidores e acredita na competência do secretário João Henrique, na administração do prefeito, mas acredita mais no entendimento dos servidores e tem certeza que se chegará a um entendimento comum. Comenta sobre a sua indicação que pede que seja enviado a esta Casa um projeto de lei para que coloque a disposição da sociedade que quem quiser fazer doação a Guarda Mirim ou ao Corpo de Bombeiros ou a ambos, na conta de água. O vereador Valter Pires, PT, fala que esteve na quinta-feira no diretório do SITRACOM, juntamente com o prefeito Franco, vereador Mário, secretariado, gerentes das UBS's, imprensa, os dez médicos que atuam no município pelo programa Mais Médicos, para recepcionar mais onze médicos que chegaram a Cacoal pelo mesmo programa e parabeniza o prefeito pela insistência em buscar médicos para o município, pois hoje são vinte e um médicos que estão trabalhando nas UBS's. Que ofício seja enviado a presidenta Dilma Rouseff agradecendo por ter ouvido o prefeito de Cacoal e disponibilizado estes vinte e um médicos para Cacoal. Diz que esteve andando a noite pela cidade, pois empresários amigos seus lhe cobravam iluminação da BR-364 e no centro da cidade, e realmente são centenas de lâmpadas queimadas e a BR-364 por ser cartão postal tem que estgar



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

iluminada, mas há muitas lâmpadas queimadas e isto não é bom para o município, assim que o secretário de Obras tome providências com relação a esta iluminação pública. Em aparte o vereador Cesar Condack diz que do Posto Soberano até ao Loteamento Greenville é uma pista de caminhada e desde quando a ex-prefeita Sueli Aragão colocou esta iluminação, as lâmpadas vem queimando e não há reposição. Continuando, o vereador Valter Pires, fala que neste último sábado foi realizado encontro estadual do Partido dos Trabalhadores, em Cacoal, no sindicato dos trabalhadores rurais de cacoal, e esteve presente o pré-candidato a governador, deputado Padre Ton, também o deputado Anselmo de Jesus, e os deputados estaduais, vereadores de todo o estado, executivas de todos os municípios do estado, encontro de formação política, que foi muito bom e está muito animado, esperando o momento de se entrar nesta batalha. Que ofício seja enviado para o presidente do PT em Rondônia, deputado federal Padre Ton parabenizando por ter conduzido muito bem este encontro. Lembra a população de Cacoal que dia vinte e dois de abril foi aberta a vacinação contra a gripe que se estenderá até o dia nove de maio, para gestantes, pessoas com sessenta ou mais anos de idade, crianças de seis meses a dois anos de idade, e que devem procurar os postos de vacinação. O vereador Valdomiro Corá, PV, diz que também foi procurado pelos feirantes do município de Cacoal, e em conversa com o prefeito este mandou afirmar a todos os feirantes que os mesmos podem trabalhar tranquilos, inclusive, ele, vereador Corá, está fazendo projeto de lei que dá garantia a todos os feirantes do município, em seus direitos, em todas as feiras-livres. Fala que cobrou do Executivo Municipal em relação a lei que dá direito aos idosos do município, que ganham um salário mínimo, valor venal de seu imóvel até seiscentas UFC's, o prefeito está mandando o aumento para mil UFC's, um pedido seu, em relação a IPTU. Diz que o servidor público tem todo apoio seu, bem como os desta Casa. Diz



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

sobre o transporte coletivo, projeto de lei, de autoria do Executivo, pois hoje tem quarenta e oito taxistas, mas quarenta e oito 'porcenteiros', sessenta e cinco mototáxi e sessenta e cinco auxiliares, e tem se que dar prioridade ao transporte coletivo municipal, e estes três prestam serviços em Cacoal e é preciso que o poder executivo municipal dê sua contribuição, pois na Lei Orgânica Municipal, deficientes, aposentados, podem andar no transporte coletivo sem pagar nenhum centavo. E empresa transportar aposentados sem ter lucros, nenhuma empresa quer, em todas as administrações. Diz que todos querem ter lucro, ser bem remunerado, senão não compensa trabalhar. Fala que haverá licitação, e salienta que a empresa Irmãos Corá faz o máximo para atender a população de Cacoal. Fala que a saúde do município de Cacoal não está bem, mas a culpa disso é de duas pessoas, uma a presidenta da República, que investe em estádios, e outra o governador do estado de Rondônia, que prometeu que ia melhorar a saúde, mas só melhorou a dele mesmo, e o povo do estado está aí para analisar se tem saúde. Coloca-se à disposição. O vereador Cesar Condack, PSDC, diz que o projeto de lei elaborado não está certo, tem se que sentar e discutir, valorizando de verdade o funcionário público deste município, dando respeito e carinho a estas pessoas que tanto trabalham. O que foi tratado em assembleia tem que ser cumprido. Uma enfermeira ganha novecentos reais na Unidade Mista e isto é uma falta de respeito. O projeto de lei está nesta Casa, mas deve ser mandado de volta para arrumar, pois não tem como vir a Plenário. Fala que hoje os funcionários estavam esperando a votação do auxílio-alimentação e não está o mesmo presente. Critica a forma como estão colocando as pessoas fora de suas casas, sem projeto de auxílio-aluguel, nem ter achado local para estas pessoas morarem, pessoas que estão há vinte e um anos no local, e não concorda que cheguem dois ou três calças-amarradas e digam que tem vinte e quatro horas para saírem de suas casas. Fala que o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Ministério Público mandou recomendação de retirar as pessoas das áreas de UPP, então que tirem todas as pessoas que ocupam área de UPP, não apenas treze famílias, e querer fazer presença e colocando estas pessoas na rua, uma falta de competência, falta de respeito, um secretário autorizar o seu funcionário a fazer isto. Primeiro mande projeto a esta Casa para aprovar auxílio-aluguel, e esta é sua indignação, e conta com os demais vereadores em relação a isso e se for área de risco que seja área de risco para todas as pessoas que estão nas áreas de UPP, todas. Não se pode jogar as pessoas de qualquer maneira nas ruas. Volta a salientar que o Ministério Público recomendou que se tirasse todos, não apenas treze famílias, e deve se conversar e dar respeito a estas famílias que tanto merecem. Diz que o presidente deve verificar o tempo, foi acordado neste noite de ser sete minutos para cada vereador, mas teve vereador que falou por dez minutos, então se for acordado sete minutos, tem que ser sete minutos, não mais que sete minutos. Pede que o secretário de Saúde de Cacoal providencie um médico para fazer ultrassom, pois tem pedidos e mais pedidos e o secretário não tira aquilo que chamam de 'busanfa' da cadeira para trabalhar, mostre a que veio, pois da maneira como está não dá para trabalhar. Pede que o secretário de Saúde venha conversar com os os vereadores, e se não tem competência, que deixe a pasta. O Sr. presidente, vereador Pedro Ferrazin convida novamente o secretário municipal de Saúde para estar nesta Casa na próxima quarta-feira, às 10h30 para reunião com os senhores vereadores. O vereador Pedro Ferrazin, PP, passa a presidência da sessão para o vereador Mário Moreira, vice-presidente e ocupa a tribuna onde diz que esteve na última semana em São José dos Campos, São Paulo, juntamente com diretora de Comunicação e o diretor de Imagem e Som desta Casa, participando do Seminário Regional de Tecnologias Digitais para TV's Públicas, buscando tendências tecnológicas para implantação de um



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

canal aberto com a comunidade, e durante o seminário pode conhecer diversos projetos que já estão em funcionamento em centenas de câmaras pelo país, hoje Cacoal transmite as sessões por meio de canal limitado, que não permite acesso abrangente, por isso busca maior número de acessos via Internet, além da possibilidade de instalação de um canal de televisão pública, estando fazendo estudos técnicos, buscando parcerias para em breve implantar esta novidade em Cacoal. Serão mostrados os trabalhos de cada vereador, na cidade, bairros e linhas vicinais, na Internet. Pede que ofício seja enviado para a presidente da Câmara de Vereadores de São José dos Campos, vereadora Amélia Naomi agradecendo pela recepção à equipe de Cacoal, bem como parabenizando pela realização de tão importante evento, e salienta que o pai da vereadora Amélia Naomi morou em Cacoal em 1988. Salienta que isto fará com que se mostre realmente quem é o vereador que está trabalhando e quem está somente falando. Pede que ofício seja enviado ao secretário de Obras agradecendo pelo paliativo que está sendo feito na Linha 06. Que ofício seja encaminhado para a Comunidade Santa Terezinha, da Linha 10, pela excelente festa realizada na comunidade. Que ofício seja enviado para a administração pública solicitando recuperação da iluminação pública bem como do parque infantil da praça municipal. Que ofício seja enviado ao secretário de Obras solicitando a recuperação da ponte sobre o Rio Limão, na Linha 10, próximo ao Sr. Domingos Seschin, sendo que ponte está escorada no meio, por uma tora de madeira. Diz que já conversou com o sindicato e os servidores terão todo apoio, o projeto de lei não será deliberado, antes da assembleia dos funcionários. Em aparte o vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida diz que recebeu ligação do Procurador do Município de Cacoal e este informou que não tem nem um documento que diz que as feiras tem que parar, é boato puro, e que os feirantes devem continuar a trabalhar. Continuando, o vereador Pedro



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Ferrazin volta a refazer seu apoio aos funcionários públicos municipais. O vereador Mário Moreira informa que feirantes foram três, quatro horas da manhã, para o Feirão e este estava fechado, o guarda não tinha autorização para abrir o Feirão para ser utilizado. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. O Requerimento N. 21/14-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que nos termos do artigo 120, § 2º e 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n.ºs 27/14, de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin, 29/14 e 44/14, de autoria do Poder Executivo Municipal, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria Aparecida Simões em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis, pois os mesmos já foram amplamente discutidos e analisados nas reuniões das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Desta maneira o Projeto de Lei N. 27/14 – "Dispõe sobre o direito de solicitar a inclusão do nome do cônjuge ou companheiro na fatura mensal de água e esgoto e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 27/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é o Projeto de Lei N. 29/14 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetivar a afetação de área pública que menciona e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 29/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 44/14 – "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 44/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é lido pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário, a Conclusão Final do Relatório da Comissão Processante de Investigação, sendo informado ainda que todos os vereadores, bem como a imprensa, tem cópia do relatório. **"CONCLUSÃO FINAL.** Por fim, após aproximadamente 12 meses de incansáveis trabalhos investigatórios, esta comissão colheu mais de três mil páginas de documentos que foram analisados minuciosamente, com objetivo de identificar qualquer prática violação dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência conforme estabelece o caput do art. 37 da Constituição Federal, ou ainda, por óbvio, qualquer indícios de malversação de dinheiro público praticada pela servidora Maria Ivani de Araújo Souza, ocupante do cargo de Secretária-Chefe de Gabinete do atual Prefeito Francesco Vialetto. É de se destacar que a atuação desta CPI foi nos estritos limites estabelecidos pelo texto Constitucional, especialmente porque as comissões legislativas de inquérito não julgam e não condenam, senão estaria tomando a competência do Poder Judiciário, e é a Constituição da República que estabelece que nossa República é constituída por três poderes: Legislativo, executivo e judiciário, independente e harmônico entre si. Certo é que as CPI's devem apurar o máximo possível de informações para fornecer subsídios ao Ministério Público na



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

responsabilização de servidores ou parlamentares que cometerem irregularidades. Todavia, certos limites não podem ser ultrapassados, sob pena de violação a vários princípios constitucionais, em especial ao da Separação dos Poderes, característica de um Estado de Direito conquistado a duras penas pelo povo brasileiro. De acordo com parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal as CPI's "terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas". Mas, afinal, quais são, no Brasil, os poderes próprios das autoridades judiciais no curso de uma investigação? Segundo o doutrinador constitucionalista e membro do Conselho Nacional de Justiça, Alexandre de Moraes, esta definição torna-se complicada na medida em que não há em, nosso direito pátrio, autoridades judiciais com plenos poderes investigatórios. Equipara-se então a figura do integrante de uma CPI a de um Magistrado (Juiz) na condução de um processo penal, procedimento este que é pautado pelo princípio da busca pela verdade real. Assim, dentre as medidas permitidas aos integrantes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito estão a oitiva de testemunhas e indiciados, inclusive com condução coercitiva em caso de não comparecimento e a ordem de quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados telefônicos, neste último caso, se atendidos os requisitos da fundamentação da decisão, e da indispensabilidade e total pertinência de tal medida. Já as vedações constitucionais às CPI's, de acordo com a doutrina majoritária e também com o Supremo Tribunal Federal, são as seguintes: Decretar prisões de qualquer espécie, salvo em caso de flagrante delito. A liberdade é um dos direitos fundamentais supremos quem tem proteção constitucional em nosso Ordenamento Jurídico. Sendo assim, aos parlamentares que integram as CPI's é vedado expedir mandados de prisão, vez que se trata de tarefa exclusiva de autoridades judiciárias competentes. Proibir a assistência jurídica aos indiciados e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

testemunhas durante a investigação. Segundo o artigo 133 da Constituição Federal, “o advogado é indispensável à administração da justiça”. Logo, os integrantes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não podem se opor a presença de advogados durante os interrogatórios e depoimentos, uma vez que todos, testemunhas, investigados e indiciados tem o direito à assessoria jurídica garantido pela nossa Lei Fundamental. Diante desse quadro a conclusão a que chegamos é que as Comissões Parlamentares de Inquérito estão adstritas à investigação de um fato certo e determinado. Os parlamentares que a compõem não podem exercer um julgamento antecipado dos indiciados e, muito menos, extrapolar os limites constitucionalmente estabelecidos a que nos referimos logo acima. Devemos, sobretudo, realizar uma filtragem constitucional de toda atividade legislativa do nosso Poder Legislativo em âmbito Municipal, pois a nossa Carta Magna deve ser respeitada por todos, sejam parlamentares, cidadãos do povo e autoridades judiciárias. Ainda que o país esteja mergulhando em uma crise política – e isso se verifica pelo relatório das mais variadas CPI´s no âmbito nacional – é nosso dever fortalecer o Estado de Direito, lutando para que a atitude de todos os vereadores, esteja pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que são os pilares da Administração Pública brasileira. Para finalizar, em razão de todos os documentos e provas colhidas, concluimos que: EM RELAÇÃO AO 1º FATO - Publicações feitas pela servidora Maria Ivani de Araújo na rede social denominada “Facebook” que, em tese, eram atentatórias a honra e a reputação dos vereadores e da Câmara Municipal: Não ficou comprovado que as publicações tenham sido feitas pela servidora MARIA IVANI DE ARAÚJO SOUZA, tendo em vista que as mesmas foram deletadas antes mesmo de serem impressas para subsidiar este procedimento. Lado outro, se entendeu que caso realmente tenha sido a senhora MARIA



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

IVANI quem fez as referidas publicações, que, as fez fora do ambiente e horário de trabalho, o que, fica evidente que a mesma atuou com cidadã e não como servidora pública no exercício de sua função, bem como que tais publicações se ofensivas a honra de qualquer parlamentar neste âmbito municipal, caberá a cada um nós, caso se sinta ofendido, adotar as providencias que entenderem necessárias em âmbito cível e/ou criminal. Por esta razão, entendemos que não há elementos suficientes para indicar qualquer tipo de responsabilidade a ser imputada a servidora, especialmente porque não se tem a comprovação das referidas publicações. EM RELAÇÃO AO 2º FATO - Contratação, possivelmente irregular do escritório de Advocacia Raul Canal pelo Município de Cacoal: Conforme exposto no tópico que trata especificamente deste fato, desde o início da investigação já se tinha conhecimento de que a contratação do escritório de advocacia Raul Canal, pelo Município de Cacoal, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, por conta de notório conhecimento técnico, já vinha sendo investigado pelo Ministério Público do Estado e também pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tanto que já foi manejada Ação Civil Pública Por Ato de Improbidade Administrativa em face de todos os que atuaram no referido processo administrativo, cuja esta em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, registrada sob o n. 0009764-20.2011.822.007, bem como foi oferecida denúncia criminal pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, pela prática, em tese, do crime de fraude em licitação (art. 89, Lei 8.666/93) contra o Chefe do Executivo, Maria Ivani, Edinaldo Lustosa, Márcio Valério e Marcelo Pires, cuja tramita na 2ª Câmara Especial Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia sob o n. 0010646-32.2013.822.0000, tendo como Relator o r. Desembargador Roosevelt Queiroz Costa. Constatamos que a mencionada ação civil pública, assim como a ação criminal que tramita no Tribunal de Justiça em razão do foro



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

privilegiado do prefeito, ainda estão sub judice, sem qualquer decisão a respeito da existência ou não de ato de improbidade na contratação do mencionado escritório, assim como de eventual crime de fraude na licitação, razão pela qual o objeto desta investigação se tem por perdido, especialmente porque o objetivo desta Comissão seria apurar se há indícios de prática de ato de improbidade e fraude na licitação na mencionada contratação do escritório Raul Canal, fatos que o próprio Ministério Público já entendeu haver, razão pela qual já ajuizou as mencionadas ação civil e criminal, portanto, entendemos que nossa missão foi cumprida especialmente porque não encontramos nenhum elemento novo que pudesse contribuir para com o Ministério Público e Tribunal de Contas, além daqueles que eles já possuem. Por fim, considerando que este 2º Fato – contratação por inexigibilidade de licitação do Escritório de Advocacia Raul Canal Advogados Associados com sede em Brasília-DF, já está sub judice, tanto na esfera cível como criminal, com apontamento de responsabilidade de todos os envolvidos, entendemos que em razão de não termos detectado nenhum elemento além daqueles já conhecidos pelos Órgãos de controle – MP e TCE –, não nos resta outra alternativa a não ser RECOMENDAR que se aguarde o julgamento judicial das ações que discutem a legalidade ou não da referida contratação, assim como se houve ou não fraude na referida licitação. EM RELAÇÃO AO 3º FATO - Publicações feitas pela servidora Maria Ivani de Araújo na rede social denominada "Facebook" que, em tese, denigrem a imagem dos servidores públicos pertencentes aos quadros do Executivo: Compulsando os autos de inquérito policial verificamos não se tratar de publicação feita na rede social FACEBOOK, mas sim no site de notícias denominado MURAL CACOAL, com endereço eletrônico [HTTP://www.muralderondonia.com.br](http://www.muralderondonia.com.br) com os seguintes dizeres "OS PROCURADORES QUE DENUNCIAM AO PADRE E AO ESCRITÓRIO QUE O DEFENDE, TAIS PROCURADORES



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

CAUSARAM E CONTINUAM CAUSANDO PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS, POIS, ALÉM DE SE LOCUPLETAREM DO DINHEIRO PÚBLICO, AGEM COM INÉRCIA, NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, COM NEGLIGÊNCIA". Ocorre que os procuradores do município, ao se sentirem ofendidos por tais publicações formalizadas pela servidora, conforme confessado por ela no depoimento prestado na Delegacia de Polícia, já adotaram providências criminais em face da mesma, formalizando representação ao Ministério Público do Estado de Rondônia, cuja, depois de investigada pelo Inquérito Policial n. 344/12 já se transformou em AÇÃO PENAL pela prática, em tese, do crime capitulado no art. 139 do CP. A ação penal foi registrada sob o n. 0008985-31.2012.8.22.0007 que tramita na 2ª Vara Criminal desta Comarca. Feitas outras análises, não detectamos qualquer tão de improbidade em relação a tal fato, inclusive, também foi este o entendimento do Ministério Público conforme manifestação da ilustre Promotora de Justiça Daniela Göhl nos autos. Desta forma, considerando que os ofendidos já adotaram as providências, não nos cabe nos pronunciar a respeito do tema e deixar que as autoridades judiciárias cumpram a missão constitucional de julgar conforme entenderem. EM RELAÇÃO AO 4º FATO - Denúncia anônima que noticiava desvio de dinheiro público na Prefeitura Municipal por meio de Gratificação por Desempenho de Atividade Técnica e científica: Segundo verificamos, nos inúmeros processos administrativos citados ao longo deste relatório, no tópico específico, as gratificações pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico concedidas a vários servidores da Administração Pública municipal tiveram previsão inicialmente nos artigos 61, 62 e 63 da Lei 1082/PMC/00 de 29.06.2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e mais recentemente pelos arts. 81, 82 e 83 da Lei 2.735/PMC/2010 de 08 de dezembro de 2010 (Novo PCCR dos Servidores Municipais). Os critérios e demais regras para o recebimento da referida gratificação



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

estão todos expresso no Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 2.735/PMC/2010, portanto, as concessões obedeceram o princípio da legalidade. Além desse fator, o Chefe do Poder Executivo considerou que os serviços prestados pelos vários servidores, trouxeram melhoria para a administração pública ou em benefício do público ou de seus próprios serviços entre outros, como por exemplo, os processos de sindicância, que visa a apuração de possíveis irregularidades, a elaboração dos instrumentos orçamentários que proporciona a administração pública a execução de obras, a manutenção da máquina administrativa, o pagamento de pessoal e outros, a equipe que executou os serviços de levantamento dos imóveis para alimentar o sistema imobiliário que resultou em um acréscimo da receita tributária entre outros, tudo em consonância com legislação municipal. Analisando os processos, verificamos um fator que realmente nos preocupou em relação a violação do princípio da igualdade entre os beneficiários, qual seja: o fato que a lei estabelece que o participante de comissão de elaboração de trabalho técnico recebe a gratificação de acordo com os seus vencimentos. Ora, tal regra causa uma disparidade entre os vários participantes, especialmente porque cada servidor tem ou pode ter remunerações diferentes e, no caso, de trabalho em comissão para um mesmo fim, acaba uma percebendo a mais ou a menos que outro, o que não nos parece razoável e justo. Por esta razão, RECOMENDAMOS a suspensão de todos os pagamentos de gratificação pela elaboração de trabalho técnico ou científico até que a legislação seja alterada – mediante proposição do Executivo Municipal -, para que o benefício seja concedido em igualdade a todos os servidores que atuem no mesmo serviço, sob pena de violação do princípio da isonomia. Quanto ao fato denunciado de desvio de dinheiro público com as referidas gratificações, esta comissão não encontrou qualquer indício de desvio de recursos, bem como de má



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

utilização do instituto para benefício esse ou daquele servidor, razão pela qual nos abstermos de apontar qualquer irregularidade neste aspecto. EM RELAÇÃO AO 5º FATO - Possível prática de Nepotismo pela servidora Maria Ivani de Araújo Souza: Após análise detalhada da relação de todos os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do Executivo Municipal, Poder Legislativo e Autarquias e Fundações Municipais, não encontramos nenhum deles que tivessem qualquer grau de parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau com a servidora Maria Ivani de Araújo, razão pela qual deixamos de imputar qualquer responsabilidade nesse aspecto. EM RELAÇÃO AO 6º FATO: Possíveis irregularidades quanto ao recebimento de diárias pela servidora Maria Ivani de Araújo Souza. Quanto a existência de possíveis irregularidades na concessão e no recebimento de diárias pela servidora Maria Ivani de Araújo, Secretária-Chefe de Gabinete, entendemos que em todos os casos de concessão e recebimento de diárias, houve o cumprimento do princípio da legalidade, especialmente porque foram concedidas e pagas nos estritos limites da legislação municipal. A concessão de diárias esta prevista nos art. 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010 e regulamentado pelo Decreto n. 4318/PMC/2011, alterado pelo decreto 4.487/2012. O art. 103, da Lei n. 2.735/PMC/2010 estabelece que o servidor que se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação, locomoção urbana e outras decorrentes da viagem, sendo que a importância relativa as diárias deverá ser pagas antecipadamente ao servidor, conforme abaixo transcrito: Art. 103. O servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação, locomoção urbana e outras decorrentes da viagem. § 1º. A importância inerente



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

à diária será fornecida antecipadamente ao respectivo servidor, em valor equivalente ao montante das diárias a que tiver direito. O § 3º do art. 103 da Lei 2.735/PMC/2010, estabelece que o prazo para a prestação de contas deverá ser efetuada em até cinco dias após o regresso da viagem, conforme abaixo transcrito: § 3º. A prestação de contas da mesma será em formulário próprio até 05 (cinco) dias após o regresso da viagem. O § 4º do art. 103 da Lei 2.735/PMC/2010, estabelece que a diária será calculada por dia de afastamento da sede do município, conforme abaixo transcrito: § 4º. A diária será calculada por dia de afastamento da sede de serviço, destinando-se a indenizar o servidor das despesas mencionadas neste artigo e, será computada num período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento. O § 5º do art. 103 da Lei 2.735/PMC/2010, estabelece que quando em viagem fora do Estado, o servidor perceberá 100% sobre o montante das diárias a que tiver direito conforme abaixo transcrito: § 5º. Quando em viagem para fora do Estado, o servidor perceberá correspondente a 100% (cem por cento) sobre o montante das diárias a que tiver direito. O art. 104 da Lei 2.735/PMC/2010 estabelece que quando o deslocamento ocorrer em caráter de emergência devidamente justificado, o prefeito poderá tornar válida a diária do servidor conforme abaixo transcrito: Art. 104. Quando o deslocamento ocorrer em caráter de emergência devidamente justificado, o prefeito municipal poderá tornar válida a diária do servidor. Por fim, o art. 108 da Lei 2.735/PMC/2010, estabelece os critérios para concessão das diárias, ou seja, que serão arbitradas e efetuadas dentro do limite do crédito orçamentário e de acordo com a regulamentação competente, através de decreto conforme abaixo transcrito: Art. 108. A solicitação de diária, seu respectivo valor e prestação de contas, serão concedidas, arbitradas e efetuadas dentro do limite do crédito orçamentário e de acordo com a regulamentação



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

competente, através de decreto do Executivo Municipal. As prestações de contas dos valores recebidos à título das diárias foram apresentadas no prazo estabelecido na legislação, inclusive anexadas nos autos os comprovantes das despesas efetuadas, conforme cópias anexas, em obediência ao § 3º do art. 103 da Lei 2.735/PMC/2010. Desta forma, concluímos que as concessões de diárias em favor da servidora Maria Ivani de Araújo Souza estão dentro dos limites legais estabelecidos pela legislação municipal vigente do Município, bem como que todas as concessões foram devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para tal desiderato, nos termos da lei. Oportuno ainda trazer à baila, esclarecimento de que inexistente no ordenamento jurídico municipal qualquer regra que limite ou restrinja a quantidade de deslocamentos que o servidor possa se utilizar para o trabalho. Tantas quantas forem as necessidades de deslocamento, desde que for para trabalhar a bem do serviço público municipal, o Chefe do Executivo tem liberalidade para autorizar. Tal regra é livre e inexistente limite imposto. Por esta razão, esta Comissão, após a análise de todos os procedimentos de concessão de diárias em favor da servidora Maria Ivani de Araújo Souza, constatou que em todos eles se cumpriu as regras legais estabelecidas na legislação municipal citada acima, bem como que em todos os processos ocorreu a devida prestação de contas nos moldes estabelecidos, e, por fim, que, não existindo qualquer regra que limite ou restrinja a concessão de diárias para o servidor enquanto no desempenho da função, só nos resta concluir que a concessão de diárias em favor da servidora está em consonância com as regras da lei, inexistindo, portanto, qualquer violação ao princípio da legalidade, razão pela qual deixamos de apontar qualquer tipo de responsabilidade ou tipo de dano ao erário já que houve e há previsão legal e orçamentária para as concessões de todas as diárias. Por fim, diante de todo o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

apurado, não se verificou ao longo das investigações materialmente qualquer prova de prática de infração político-administrativa por parte dos investigados, cabendo a esta Comissão apenas relatar tudo que foi levantado durante a investigação, consoante acima feito. Oportuno salientar que em razão do disposto no art. 45 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal o relatório deve ser lido em Plenário e caso haja necessidade de se propor medidas, deve ser proposto Projeto de Resolução. Conforme vastamente fundamentado até que a justiça julgue definitivamente os procedimentos cíveis e criminais que envolvem os fatos investigados nesta CPI, não há no presente momento, proposta de medidas, o que poderá ser revisto futuramente com as mencionadas decisões. Ante o exposto opina-se pelo arquivamento da presente CPI, com relatório final apresentado em Plenário. Cacoal, 11 de abril de 2014. EMILIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA –Presidente - RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES –Vice-Presidente - CÉSAR DOMINGOS CONDACK –Membro”. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin determina que o relatório seja arquivado. Em seguida convoca os senhores vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2014, às 09h00, no Plenário desta Casa. O vereador Cesar Condack solicita que o Sr. Presidente Pedro Ferrazin convide o prefeito municipal, presidente da Caixa Econômica, secretário do SAAE e do Meio Ambiente, para que seja discutida a obra parada do Bairro Vista Alegre. O vereador Mário Moreira diz que o secretário de Saúde por telefone lhe informou que não atendeu ao primeiro convite lhe feito devido a ter sido ponto facultativo do dia da reunião, e que está a inteira disposição para atender a novo convite desta Casa de Leis. O Sr. Presidente desta Sessão, vereador Pedro Antonio Ferrazin, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara encerrada esta sessão às 21h33min mandando que se lavrasse esta ata, que vai, após lida e discutida, assinada



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Pedro Antonio Ferrazin – Presidente _____

Valter Pires - 1º Secretário _____

Adailton Antunes Ferreira - 2º Secretário _____